

DECRETO Nº 2350/77

de 04 de agosto de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 106.141,00 (cento e seis mil, cento e quarenta e um cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

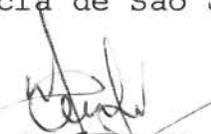
7	Departamento de Serviços Municipais
7.20	Divisão de Transportes e Equipamentos
7.20-03070212.22	Peças p/ Conservação da Frota
7.20-3120.00	Material de Consumo 100.000,00
7.60	Setor de Cons.de Vias Públicas
7.60-16915752.04	Manutenção dos Serviços
7.60-3140.00	Encargos Diversos 6.141,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial, na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

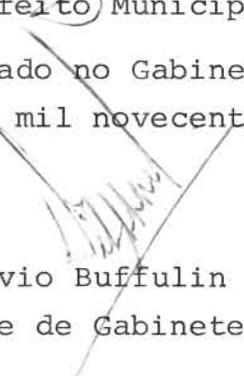
7.20-03070212.04-3140.00.....	6.141,00
7.30-10603252.28-3132.00	50.000,00
7.60-16915752.04-3132.00	50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 04 de agosto de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete